

 **PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 05, 04 DE JANEIRO DE 2019.

Revoga a Portaria nº 577, de
10.07.2017 – DJe de 12.07.2017 –.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

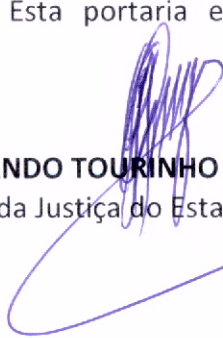
CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a Portaria nº 01, de 02.01.2019 – DJe de 03.01.2019 –, originária da Presidência do Tribunal de Justiça, que revogou a Portaria nº 650, de 07.07.2017, que designou o magistrado Hélio Pinheiro Pinto, titular da 2ª Vara de Marechal Deodoro, para atuar junto à Presidência desta Corte de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 577, de 10.07.2017, que designou a magistrada Luciana Josué Rapôso Lima Dias, titular da 1ª Vara de São Miguel dos Campos, para responder pela 2ª Vara de Marechal Deodoro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

INSERIDO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
07 de 01 de 2019

 p. 11